

**CONSELHO
DELIBERATIVO**

**VOTE
14**

NOMINANDO MARTINS DA SILVA (RJ)

Vinculado ao PBS-A
silvanominando@uol.com.br
(21) 99636-4098



SUPLENTE - PAULO SERGIO LONGO (RJ)

CURRÍCULO DO TITULAR

ATUA NAS ÁREAS - JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

VIDA PROFISSIONAL DO TITULAR

1. Advogado;
2. Presidente do Sinttel-RJ (1978/1981 e 1981/1984);
3. Conselho Deliberativo (04/1999 - 04/2006);
4. Conselho Consultivo (04/2006 - 03/2013);
5. Vice - Presidente da Diretoria Executiva da APAS-RJ (03/2013-03/2016);
6. Conselho Consultivo da APAS-RJ (03/2016-03/2018);
7. Presidente do Conselho Consultivo da APAS-RJ (03/2018-27/03/2019);
8. Presidente da APAS-RJ a partir de Março de 2019

Região 2

**RIO DE JANEIRO e
MATO GROSSO**

**CONSELHO
FISCAL**

**VOTE
20**

CARLOS BURLAMAQUI

Vinculado ao PBS-A
caburlamaqui@msn.com
(21) 98847-2186



SUPLENTE - LUIZ OMAR (RJ)

CURRÍCULO DO TITULAR

**ATUA NAS ÁREAS - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR,
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

VIDA PROFISSIONAL DO TITULAR

1. Engenheiro Metalúrgico (UFF);
2. Chefe de Seção Fiscalização de Fornecedores;
3. Chefe de Divisão de Contratos;
4. Chefe de Departamento de Gestão de Investimentos/TELERJ - (1968/1995);
5. Presidente e Fundador da Assoc. dos Aposent. em Telecom/APAS-RJ - (1997 A 2018);
6. Conselheiro Deliberativo da Sistel (2015/2021)

Região 1

**São Paulo-SP; Goiás-GO; Mato Grosso do Sul-MS;
Pará-PA; Rio de Janeiro-RJ; Mato Grosso-MT**

OBJETIVOS A ALCANÇAR NO EXERCÍCIO DO CARGO:

1. DESENVOLVER ESFORÇOS NO SENTIDO DA LIBERAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS SUPERÁVITS DO PBS-A, PBS-TELEBRÁS E TELEBRASPREV
2. LUTAR POR UM PLANO DE SAÚDE MAIS HUMANIZADO E COM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE MÉDICOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS CREDENCIADOS EM NOSSO ESTADO;
3. EMPENHAR-SE PELA DIMINUIÇÃO PERCENTUAL DA CO-PARTICIPAÇÃO DOS ASSISTIDOS NO PAMA/PAMA-PCE;
4. TRABALHAR PELA AGILIZAÇÃO DA LIBERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SUPERÁVITS PENDENTES E DOS FUTUROS;
5. LUTAR PARA O RETORNO DO FINANCIAMENTO DAS DESPESAS MÉDICAS DO PAMA;
6. EMPENHAR-SE NA AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE PENSÃO DAS VIÚVAS E DEPENDENTES, SEM QUE HAJA DESCONTINUIDADE DO PLANO DE SAÚDE.
7. LIBERAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE 50% DO PECÚLIO, EM VIDA, PARA ASSISTIDOS DO PBS-A
8. INDICAÇÃO DOS HERDEIROS LEGAIS DOS ASSISTIDOS FALECIDOS PARA O RECEBIMENTO DOS SUPERÁVITS. NA AUSÊNCIA DE DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO.